

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 227/2024 - FMS

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 227/2024 - FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a (o) servidor (a) **JOSE CARLOS DE MEDEIROS**, portador do CPF nº **878.317.084-72**, Matrícula: **25/1**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **03 de Setembro de 2024**, saindo as **03:00** e retornando as **13:30** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **02 de Outubro de 2024**.

**GELIANE GARCIA SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

**Publicado por:**

Geliane Garcia Santos

**Código Identificador:0BA737D4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024. Edição 3389  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 229/2024 - FMS

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 229/2024 - FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a (o) servidor (a) **JOSE CARLOS DE MEDEIROS**, portador do CPF nº **878.317.084-72**, Matrícula: **25/1**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **26 de Setembro de 2024**, saindo as **10:00** e retornando as **16:30** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **02 de Outubro de 2024.**

**GELIANE GARCIA SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

**Publicado por:**

Geliane Garcia Santos

**Código Identificador:**212FE4A0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024. Edição 3389

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 230/2024 - FMS

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 230/2024 - FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a (o) servidor (a) **GERALDA DOMINGOS DA SILVA LIMA** portador (a) do CPF nº **038.245.214-31**, Matrícula: **0018/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **24 de Setembro de 2024**, saindo as **11:35** e retornando as **17:30** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **02 de Outubro de 2024**.

**GELIANE GARCIA SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

**Publicado por:**

Geliane Garcia Santos

**Código Identificador:**23BC94E5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024. Edição 3389  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**RESULTADO FINAL DOS PROPONENTES QUE CONCORRERAM AO**  
**RECURSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO POR MEIO DO EDITAL Nº**  
**03/2024 DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE TENENTE**  
**LAURENTINO CRUZ/RN. FORMENTOS CULTURAIS**

**FORMENTOS CULTURAIS**

|                                                                                      | PROONENTE                                               | RESULTADO |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|
| TUTORIAL: MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS                                                 | ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E ARTISTAS LAURENTINENSE – AMUSAL | APROVADO  |
| “NOSSA TENENETE”                                                                     | BRUNO ARIEL ALVES DA SILVA                              | APROVADO  |
| IMPACTO DIGITAL: OFICINA DE MASTECLASS EM EDIÇÃO DE IMAGENS/VÍDEOS PARA REDE SOCIAIS | ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E ARTISTAS LAURENTINENSE – AMUSAL | APROVADO  |
| SONS QUE ECOAM                                                                       | SUZETE MARIA COSTA DOS SANTOS DANTAS                    | APROVADO  |
| MAESTRO DÃOZINHO                                                                     | ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E ARTISTAS LAURENTINENSE – AMUSAL | APROVADO  |
| VERSOS QUE ENCANTAM                                                                  | ESTER DOS SANTOS DANTAS                                 | APROVADO  |
| ARRANJO REALISTA DE FLORES                                                           | FRANCISCA DANILLE MEDEIROS DA SILVA SOUZA               | APROVADO  |
| FESTIVAL DE VIOLA                                                                    | ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E ARTISTAS LAURENTINENSE – AMUSAL | APROVADO  |
| MUSEU MACAGUÁ                                                                        | ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E ARTISTAS LAURENTINENSE – AMUSAL | APROVADO  |
| SOU NORDESTE BRASILEIRO                                                              | ESTER DOS SANTOS DANTAS SOUZA                           | APROVADO  |
| UM CHORINHO PARA CHICÃO                                                              | SUZETE MARIA COSTA DOS SANTOS DANTAS                    | APROVADO  |

**MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA SOUZA –**  
Secretária Mun. de Educação e Cultura

**ANESTOR JOSÉ PEREIRA –**  
Coordenador de Cultura

**Publicado por:**  
Maria Veronica de Oliveira Souza  
**Código Identificador:**2E619BB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024. Edição 3389  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024-.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 23/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

|                                                                                                           |                          |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|
| Fornecedor: AZEVEDO MEDEIROS DISTRIBUIDORA LTDA                                                           |                          |                                      |
| CNPJ: 45.197.842/0001-13                                                                                  | Telefone: (84) 9901-8391 | Email: fernandoazevedo3398@gmail.com |
| Endereço: vereadora Placinete Medeiros saraiva Galvão, 0 , Vila Santa izabel, Jucurutu/RN, CEP: 59330-000 |                          |                                      |
| Representante: Fernando Azevedo Medeiros - CPF: 118.933.174-80                                            |                          |                                      |

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca       | Unidade Medida | Quant.  | Preço Unit. (R\$) | Vlr. Total(R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|---------|-------------------|-----------------|
| 10   | 0006535 - AMIDO DE MILHO – embalagem com 400g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KIMIMO      | CX             | 150,00  | 6,390             | 958,50          |
| 11   | 0002459 - ARROZ PARBOILIZADO – constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 Kg. Na embalagem deverá constar os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | RAMPINELLI  | KG             | 600,00  | 5,090             | 3.054,00        |
| 15   | 0006538 - AZEITONA EM CONSERVA - verde inteira com caroço, imersa em liquido, tamanho e coloração uniforme, acondicionada em balde plástico vedado, apresentando peso liquido drenado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | RIVOLI      | UND            | 300,00  | 5,000             | 1.500,00        |
| 30   | 0006550 - CAFÉ SOLÚVEL, Embalagem com 200g, contendo identificação, informações do fabricante e data de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SANTA CLARA | PCT            | 100,00  | 6,940             | 694,00          |
| 36   | 0002510 - CARNE BOVINA CHARQUEDA - curada e seca, dianteiro. Embalada a vácuo com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.                                                                                                                                                                                                                                                             | BOMFIM      | KG             | 200,00  | 25,990            | 5.198,00        |
| 37   | 0002511 - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, aspecto próprio, não esverdeada, nem pegajosa, sem sinais de ação de microrganismos, fracionada em embalagem de aproximadamente 1kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.                                                                                                                                                                             | BOMFIM      | KG             | 1000,00 | 29,900            | 29.900,00       |
| 39   | 0002513 - CARNE MOÍDA BOVINA, dianteira, sem osso tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, sem sujidades e ação de microrganismos, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BOI BRASIL  | KG             | 300,00  | 16,990            | 5.097,00        |
| 49   | 0002517 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – congelado, características adicionais do congelado, temperatura de entrega – 18°C. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | LAR         | KG             | 800,00  | 9,990             | 7.992,00        |
| 52   | 0006564 - DOCE DE FRUTAS - acondicionado em potes de vidro com 500g, cremoso, lacrado, com tampa em rosca. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                            | BOA VISTA   | UND            | 50,00   | 6,150             | 307,50          |
| 53   | 0006565 - DOCE DE LEITE - acondicionado em potes de vidro com 500g, cremoso, lacrado, com tampa em rosca. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                             | BOA VISTA   | Pote           | 100,00  | 13,170            | 1.317,00        |
| 69   | 0006573 - KETCHUP TRADICIONAL, embalagem de 567g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural. Sem glúten.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TAMBAU      | UND            | 300,00  | 3,990             | 1.197,00        |
| 73   | 0006576 - LEITE DE SOJA EM PÓ, composto de proteína isolada de soja, isento de lactose e glúten, com sacarose e maltodextrina, instantâneo, com boa adaptabilidade. Deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais. Não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Embalagem de 300g.                                                                                         | SOYO        | UND            | 200,00  | 30,000            | 6.000,00        |
| 75   | 0006578 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - embalagem com 200g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | AURORA      | PCT            | 300,00  | 6,490             | 1.947,00        |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |     |        |        |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|--------|--------|----------|
| 94  | 0006590 - MILHO EM CONSERVA - embalagem contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                   | ESTELA DORO    | UND | 300,00 | 3,490  | 1.047,00 |
| 95  | 0006591 - MILHO PARA MUGUNZÁ - tipo 1, amarelo, em embalagens com 500g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SERIDO         | PCT | 150,00 | 2,790  | 418,50   |
| 96  | 0006592 - MOLHO DE TOMATE, embalagem com 340g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FUGINI         | UND | 200,00 | 1,790  | 358,00   |
| 97  | 0006593 - MUCILON DE ARROZ, Latas de 400gr de alimento a base de flocos de cereais de arroz, pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NESTLÉ         | UND | 200,00 | 13,990 | 2.798,00 |
| 98  | 0006594 - MUCILON DE AVEIA, Latas de 400gr a base de farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais, onde a embalagem deve apresentar: o peso do produto, composição nutricional, registro no SIF, modo de preparo, prazo de validade com data de fabricação, condições físicas inalteradas, sem amassados e oxidação.                                                                                                                           | NESTLÉ         | UND | 200,00 | 13,270 | 2.654,00 |
| 99  | 0006595 - MUCILON DE AVEIA, Latas de 400gr de alimento a base de flocos de aveia, pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, onde a embalagem deve apresentar: o peso do produto, composição nutricional, registro no SIF, modo de preparo, prazo de validade com data de fabricação, condições físicas inalteradas, sem amassados e oxidação.                                                                                                                       | NESTLÉ         | UND | 200,00 | 11,970 | 2.394,00 |
| 100 | 0006596 - MUCILON MULTICEREAIS, Latas de 400gr de alimento a base de flocos de cereais, pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, onde a embalagem deve apresentar: o peso do produto, composição nutricional, registro no SIF, modo de preparo, prazo de validade com data de fabricação, condições físicas inalteradas, sem amassados e oxidação.                                                                                                                 | NESTLÉ         | UND | 200,00 | 13,990 | 2.798,00 |
| 101 | 0006597 - ÓLEO DE SOJA - frasco com no mínimo 900ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                              | SOYA           | UND | 300,00 | 7,490  | 2.247,00 |
| 102 | 0006598 - OVOS - acondicionados em bandeja com no mínimo 30 unidades (sendo que a unidade tenha aproximadamente 50g,) capaz de garantir a integridade do produto. Os ovos não poderão conter rachaduras, estar quebrados, sujos ou furados. Contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.                                                                                                                                                                    | FILADELFIA     | UND | 400,00 | 17,990 | 7.196,00 |
| 106 | 0002518 - PEITO DE FRANGO - embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.                                                                                                                                                                                                                                                      | AVE NOVA       | KG  | 600,00 | 13,990 | 8.394,00 |
| 115 | 0006606 - POLPA DE MARACUJÁ - pacote com 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SERIDO FRUTAS  | UND | 250,00 | 10,000 | 2.500,00 |
| 116 | 0000972 - PRESUNTO - Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo, com data de fabricação e validade                                                                                                                                                                                                                                                       | BOM TODO       | KG  | 400,00 | 14,990 | 5.996,00 |
| 118 | 0006608 - QUEIJO COALHO - 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.                 | CAICOENSE      | KG  | 150,00 | 33,300 | 4.995,00 |
| 119 | 0006609 - QUEIJO MANTEIGA - 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.                | CAICOENSE      | KG  | 150,00 | 34,990 | 5.248,50 |
| 120 | 0006610 - QUEIJO TIPO MUSSARELA - Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo, com data de fabricação e validade, e estar de acordo com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                             | NATIVILE       | KG  | 150,00 | 34,990 | 5.248,50 |
| 124 | 0006614 - SAL IODADO DE MESA- refinado, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PURO SAL       | UND | 200,00 | 0,990  | 198,00   |
| 125 | 0006615 - SARDINHA EM CONSERVA - Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente íntegro, resistentes, vedados hermeticamente e limpos, contendo aproximadamente 125g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.                                                                                                                                 | GOMES DA COSTA | UND | 300,00 | 4,790  | 1.437,00 |
| 126 | 0006616 - TEMPERO COMPLETO - com sal, polpa de alho, pimenta jalapena, pimenta do reino branca, cebola, manjerição, óleo vegetal, realçado de sabor glutamato monossódico, 500g                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FOLHA VERDE    | UND | 250,00 | 1,490  | 372,50   |
| 127 | 0006617 - TEMPERO EM PÓ, tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango), caixa c/12 sachês de 5g cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | APTI           | UND | 250,00 | 2,990  | 747,50   |
| 128 | 0002494 - VINAGRE DE ÁLCOOL - Frasco com 500 ml, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. | FOLHA VERDE    | UND | 200,00 | 1,490  | 298,00   |
| 129 | 0006618 - XERÉM DE MILHO - Composto de milho seco processado, em grãos crus triturados, de matéria prima sã e limpa, não pode estar mofoados, carunchados, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, com umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico resistente com 500g.                                                                                                      | SERIDO         | UND | 100,00 | 2,890  | 289,00   |

## DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

## REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

**5.9.2** A pedido do fornecedor.

**DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 02 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

01.612.382/0001-77

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito

Contratante

Azevedo Medeiros Distribuidora LTDA

CNPJ: 45.197.842/0001-13

**FERNANDO AZEVEDO MEDEIROS**

Representante Legal

Contratado

**Publicado por:**

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

**Código Identificador:**37F4C61B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024. Edição 3389

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 23/2024-.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO CONTRATATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2024-SRP, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

|                                                                                  |                                        |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|
| Fornecedor: GEOVAN SILVA DE MELO                                                 |                                        |                                      |
| CNPJ: 46.747.352/0001-06                                                         | Telefone: 84981622736 / (84)99609-6037 | Email: geovanmelopalmeiras@gmail.com |
| Endereço: RUA PROFESSOR MANOEL FERNANDES, 67., BUGI, Florânia/RN, CEP: 59335-000 |                                        |                                      |
| Representante: GEOVAN SILVA DE MELO - CPF: 017.705.934-62                        |                                        |                                      |

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marca            | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit. (R\$) | Vlr. Total(R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|--------|-------------------|-----------------|
| 1    | 0006531 - ABACATE, tamanho regular, 1ª qualidade, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | sem modelo/marca | KG             | 100,00 | 4,990             | 499,00          |
| 2    | 0002526 - ABACAXI, aspecto e cheiros próprios, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                         | sem modelo/marca | UND            | 300,00 | 2,490             | 747,00          |
| 8    | 0002527 - ALFACE, com folhas integras de coloração uniforme, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | sem modelo/marca | UND            | 400,00 | 2,460             | 984,00          |
| 9    | 0002528 - ALHO, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                                                                                                                                                      | sem modelo/marca | KG             | 200,00 | 23,990            | 4.798,00        |
| 16   | 0006539 - BANANA PRATA - em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amasses e sinais de apodrecimento.                                                                                                                                                  | sem modelo/marca | KG             | 250,00 | 2,950             | 737,50          |
| 17   | 0002530 - BATATA DOCE - lavada lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | sem modelo/marca | KG             | 300,00 | 2,990             | 897,00          |
| 18   | 0002531 - BATATA INGLESA - lavada lisa, de primeira, compacta e firme sem sinais de brotação e sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | sem modelo/marca | KG             | 300,00 | 4,980             | 1.494,00        |
| 20   | 0002532 - BETERRABA - firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | sem modelo/marca | KG             | 150,00 | 3,970             | 595,50          |
| 41   | 0006558 - CEBOLA - sem réstia, nova de 1º qualidade, com casca sã e sem rupturas, isenta de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo Transportado de forma adequada preferencialmente em caixas de polietileno.                                                                                                                   | sem modelo/marca | KG             | 350,00 | 3,970             | 1.389,50        |
| 42   | 0002534 - CENOURA - com talo, nova, de 1º qualidade. Tamanho médio. Casca íntegra, característica, cor laranja, sem manchas roxas, amarelas, verdes ou marrons, sem perfurações, rachaduras ou quebras, sem sujidades, bolores ou vestígios de insetos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno | sem modelo/marca | KG             | 350,00 | 4,290             | 1.501,50        |
| 44   | 0006560 - CHUCHU, tamanho regular de 1ª qualid. Compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                                                                                                                                                                                             | sem modelo/marca | KG             | 200,00 | 3,470             | 694,00          |
| 45   | 0002535 - COENTRO - fresco, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                    | sem modelo/marca | Molho          | 300,00 | 1,570             | 471,00          |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |       |        |       |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|--------|-------|----------|
| 48  | 0002536 - COUVE FOLHA - de 1ª qualidade, com folhas integras de coloração uniforme, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | sem modelo/marca | Molho | 200,00 | 2,990 | 598,00   |
| 66  | 0002538 - GOIABA- De 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.                                                                                                                                                                                                               | sem modelo/marca | KG    | 150,00 | 3,950 | 592,50   |
| 68  | 0002539 - JERIMUM - isento de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | sem modelo/marca | KG    | 200,00 | 2,490 | 498,00   |
| 70  | 0002540 - LARANJA - primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | sem modelo/marca | KG    | 300,00 | 2,970 | 891,00   |
| 77  | 0002541 - LIMÃO THAITI, 1ª qualidade, separada por lotes homogêneos, coloração C3, Classe 53, categoria extra, fresco, limpo, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico                                  | sem modelo/marca | KG    | 200,00 | 3,490 | 698,00   |
| 82  | 0002542 - MAÇÃ VERMELHA NACIONAL - tamanho médio, aroma e sabor da característicos, sem ferimentos e firmes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | sem modelo/marca | KG    | 200,00 | 9,990 | 1.998,00 |
| 85  | 0006585 - MACAXEIRA - de primeira, compacta e firme, com tamanho uniforme devendo ser graúda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | sem modelo/marca | KG    | 200,00 | 3,950 | 790,00   |
| 87  | 0002544 - MAMÃO HAVAI - de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | sem modelo/marca | KG    | 300,00 | 2,970 | 891,00   |
| 89  | 0002545 - MARACUJÁ - Azedo, integro, firme, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Graúdos e selecionados. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.                                                                                                                                                                                                                                                        | sem modelo/marca | KG    | 200,00 | 6,990 | 1.398,00 |
| 91  | 0002546 - MELANCIA - graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | sem modelo/marca | KG    | 300,00 | 1,990 | 597,00   |
| 92  | 0006588 - MELÃO - de primeira, maduro, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de enfermidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | sem modelo/marca | KG    | 200,00 | 4,890 | 978,00   |
| 93  | 0006589 - MEXERICA - 1ª qualidade fruta de tamanho médio, com características integras, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação, maturação intermediária ("de vez"), em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico. | sem modelo/marca | KG    | 200,00 | 4,990 | 998,00   |
| 108 | 0002549 - PIMENTÃO - de 1ª qualidade, livre de enfermidades, fungos, parasitas ou larvas, tamanho de médio a grande.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | sem modelo/marca | KG    | 200,00 | 3,490 | 698,00   |
| 122 | 0006612 - REPOLHO BRANCO - de 1ª qualidade, isento de fungos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | sem modelo/marca | KG    | 150,00 | 4,490 | 673,50   |

## DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

## REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

**5.9.2** A pedido do fornecedor.

## DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 02 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal De Tenente Laurentino Cruz  
01.612.382/0001-77  
**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito  
Contratante

Geovan Silva De Melo  
CNPJ: 46.747.352/0001-06  
**GEOVAN SILVA DE MELO**  
Representante Legal

**CONTRATADOAÇÃO DE EMPRESA NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 23/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

**DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

|                                                                                        |                                          |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------|
| Fornecedor: J J MENDES JUNIOR                                                          |                                          |                                  |
| CNPJ: 37.280.470/0001-66                                                               | Telefone: (84)99018391 / (84) 99979-3688 | Email: mendesjunior451@gmail.com |
| Endereço: AV AVENIDA SILVIO BEZERRA DE MELO, 0 , CENTRO, Lagoa Nova/RN, CEP: 59390-000 |                                          |                                  |
| Representante: JOSE JAILTON MENDES JUNIOR - CPF: 700.019.744-75                        |                                          |                                  |

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca       | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit. (R\$) | Vlr. Total(R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|--------|-------------------|-----------------|
| 35   | 0006555 - CARNE BOVINA (BIFE), sendo alcatra, patinho ou lombo, resfriado, aspecto própria, não esverdeada, nem pegajosa, sem sinais de ação de microrganismos, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FRIBOI      | KG             | 800,00 | 29,550            | 23.640,00       |
| 38   | 0006556 - CARNE BOVINA DE SEGUNDA, tipo músculo traseiro, apresentação cortado sem osso resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, fracionada em embalagem de aproximadamente 1kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FRIBOI      | KG             | 800,00 | 23,800            | 19.040,00       |
| 40   | 0006557 - CARNE SUÍNA - congelada com no máximo 5% de gordura. Aspecto: isenta de aponevroses. Apresentar cor rosada, uniforme, sem manchas, e firme. Fracionada em pacotes de aproximadamente 2 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SAUDALI     | KG             | 350,00 | 16,900            | 5.915,00        |
| 67   | 0006572 - GOMA DE MANDIOCA - Em pedra, de primeira qualidade, livre de impurezas, embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SINHA MARIA | KG             | 400,00 | 4,990             | 1.996,00        |
| 107  | 0006600 - PEIXE - FILÉ DE TILÁPIA (CONGELADO) – isento de escamas e couro, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras; sem aditivos ou conservantes; congelado a -18° c, mantido no resfriamento em 10°c no freezer. Aspecto: próprio da espécie; cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Peso líquido de 1 kg por embalagem primária. | AURORA      | KG             | 200,00 | 29,730            | 5.946,00        |

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**VALIDADE DA ATA.**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

#### **REVISÃO E CANCELAMENTO.**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

**5.9.2** A pedido do fornecedor.

#### **DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 02 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal De Tenente Laurentino Cruz

01.612.382/0001-77

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito

Contratante

J J Mendes Junior

CNPJ: 37.280.470/0001-66

**JOSE JAILTON MENDES JUNIOR**

Representante legal

Contratado

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:4540F926**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024. Edição 3389

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024-.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 23/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

**DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

|                                                                                        |                                          |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------|
| Fornecedor: J J MENDES JUNIOR                                                          |                                          |                                  |
| CNPJ: 37.280.470/0001-66                                                               | Telefone: (84)99018391 / (84) 99979-3688 | Email: mendesjunior451@gmail.com |
| Endereço: AV AVENIDA SILVIO BEZERRA DE MELO, 0 , CENTRO, Lagoa Nova/RN, CEP: 59390-000 |                                          |                                  |
| Representante: JOSE JAILTON MENDES JUNIOR - CPF: 700.019.744-75                        |                                          |                                  |

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca       | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit. (R\$) | Vlr. Total(R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|--------|-------------------|-----------------|
| 35   | 0006555 - CARNE BOVINA (BIFE), sendo alcatra, patinho ou lombo, resfriado, aspecto própria, não esverdeada, nem pegajosa, sem sinais de ação de microrganismos, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FRIBOI      | KG             | 800,00 | 29,550            | 23.640,00       |
| 38   | 0006556 - CARNE BOVINA DE SEGUNDA, tipo músculo traseiro, apresentação cortado sem osso resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, fracionada em embalagem de aproximadamente 1kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FRIBOI      | KG             | 800,00 | 23,800            | 19.040,00       |
| 40   | 0006557 - CARNE SUÍNA - congelada com no máximo 5% de gordura. Aspecto: isenta de aponevroses. Apresentar cor rosada, uniforme, sem manchas, e firme. Fracionada em pacotes de aproximadamente 2 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SAUDALI     | KG             | 350,00 | 16,900            | 5.915,00        |
| 67   | 0006572 - GOMA DE MANDIOCA - Em pedra, de primeira qualidade, livre de impurezas, embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SINHA MARIA | KG             | 400,00 | 4,990             | 1.996,00        |
| 107  | 0006600 - PEIXE - FILÉ DE TILÁPIA (CONGELADO) – isento de escamas e couro, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras; sem aditivos ou conservantes; congelado a -18° c, mantido no resfriamento em 10°c no freezer. Aspecto: próprio da espécie; cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Peso líquido de 1 kg por embalagem primária. | AURORA      | KG             | 200,00 | 29,730            | 5.946,00        |

**DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**VALIDADE DA ATA.**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

**REVISÃO E CANCELAMENTO.**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

**5.9.2** A pedido do fornecedor.

**DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 02 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal De Tenente Laurentino Cruz

01.612.382/0001-77

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito

Contratante

J J Mendes Junior

CNPJ: 37.280.470/0001-66

**JOSE JAILTON MENDES JUNIOR**

Representante Legal

Contratado

**Publicado por:**

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

**Código Identificador:535F8121**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024. Edição 3389

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 233/2024 – FMS

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 233/2024 – FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor(a) **DAYANE GIFONI DE MEDEIROS ROCHA**, portador do CPF nº **053.178.334-00**, Matrícula: **0010/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **29 de Setembro de 2024**, saindo as **21:10** e retornando as **08:30** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **02 de Outubro de 2024**.

**GELIANE GARCIA SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

**Publicado por:**  
Geliane Garcia Santos  
**Código Identificador:**6FD31B62

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024. Edição 3389  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE**  
**LAURENTINO CRUZ PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE**  
**LAURENTINO CRUZ REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 24/2024**

|                                                                             |                   |                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------|
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO                                                        |                   |                                                                     |
| Registro de Preços Eletrônico - 24/2024                                     |                   |                                                                     |
| Resultado da Homologação                                                    |                   |                                                                     |
| Lote 57169 - LOTE 1 - Valor Referência: R\$: 556.589,70                     |                   |                                                                     |
| Fornecedor                                                                  | Valor Total       | Situação                                                            |
| RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA                      | R\$<br>327.563,90 | Homologado em 02/10/2024<br>10:54:23 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA |
| Lote 57170 - LOTE 2 - Valor Referência: R\$: 147.389,00                     |                   |                                                                     |
| Fornecedor                                                                  | Valor Total       | Situação                                                            |
| HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA | R\$<br>109.348,00 | Homologado em 08/10/2024<br>10:25:34 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA |
| Lote 57171 - LOTE 3 - Valor Referência: R\$: 696.633,20                     |                   |                                                                     |
| Fornecedor                                                                  | Valor Total       | Situação                                                            |
| RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA                      | R\$<br>470.892,00 | Homologado em 08/10/2024<br>10:36:10 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA |
| Lote 57172 - LOTE 4 - Valor Referência: R\$: 202.132,00                     |                   |                                                                     |
| Fornecedor                                                                  | Valor Total       | Situação                                                            |
| PHARMAPLUS LTDA                                                             | R\$<br>174.723,00 | Homologado em 08/10/2024<br>10:41:12 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA |

***FRANCISCO MACEDO DA SILVA***  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**7FED9817

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024. Edição 3389  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE**  
**LAURENTINO CRUZ PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE**  
**LAURENTINO CRUZ REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 24/2024**

|                                                                             |                   |                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------|
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO                                                        |                   |                                                                     |
| Registro de Preços Eletrônico - 24/2024                                     |                   |                                                                     |
| Resultado da Homologação                                                    |                   |                                                                     |
| Lote 57169 - LOTE 1 - Valor Referência: R\$: 556.589,70                     |                   |                                                                     |
| Fornecedor                                                                  | Valor Total       | Situação                                                            |
| RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA                      | R\$<br>327.563,90 | Homologado em 02/10/2024<br>10:54:23 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA |
| Lote 57170 - LOTE 2 - Valor Referência: R\$: 147.389,00                     |                   |                                                                     |
| Fornecedor                                                                  | Valor Total       | Situação                                                            |
| HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA | R\$<br>109.348,00 | Homologado em 08/10/2024<br>10:25:34 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA |
| Lote 57171 - LOTE 3 - Valor Referência: R\$: 696.633,20                     |                   |                                                                     |
| Fornecedor                                                                  | Valor Total       | Situação                                                            |
| RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA                      | R\$<br>470.892,00 | Homologado em 08/10/2024<br>10:36:10 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA |
| Lote 57172 - LOTE 4 - Valor Referência: R\$: 202.132,00                     |                   |                                                                     |
| Fornecedor                                                                  | Valor Total       | Situação                                                            |
| PHARMAPLUS LTDA                                                             | R\$<br>174.723,00 | Homologado em 08/10/2024<br>10:41:12 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA |

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**7FED9817

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024. Edição 3389  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 232/2024 - FMS

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 232/2024 - FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **60,00** (sessenta reais) cada, a(o) servidor(a) **DAMIÃO ASSIS DA SILVA** portador do CPF nº **029.539.734-94**, ocupante da função de **Técnico de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **28 de Setembro de 2024**, saindo as **08:50** e retornando as **01:10** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restitui-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **02 de Outubro de 2024.**

**GELIANE GARCIA SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

**Publicado por:**

Geliane Garcia Santos

**Código Identificador:**A485F5A5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024. Edição 3389

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO  
CRUZ REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 24/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
Registro de Preços Eletrônico - 24/2024

|                                                     |                                                            |                                                           |                        |                  |                      |        |                |             |                                                                             |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------|------------------|----------------------|--------|----------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Resultado da Adjudicação                            |                                                            |                                                           |                        |                  |                      |        |                |             |                                                                             |
| Lote: 57169 - LOTE 1 - Valor Referência: 556.589,70 |                                                            |                                                           |                        |                  |                      |        |                |             |                                                                             |
| Item                                                | Produto                                                    | Fornecedor                                                | CNPJ/CPF               | Modelo           | Marca/<br>Fabricante | Qtd    | Valor<br>Final | Valor Total | Situação                                                                    |
| 0001                                                | ACICLOVIR SÓDICO, 250MG                                    |                                                           |                        | FRESENIUS        | FRESENIUS            | 100    | 7,50           | 750,00      |                                                                             |
| 0002                                                | ACETATO DE BETAMETASONA +<br>FOSFATO DISSÓDICO DE          |                                                           |                        | UNIAO<br>QUIMICA | UNIAO<br>QUIMICA     | 2.000  | 10,24          | 20.480,00   |                                                                             |
| 0003                                                | BETAMETASONA (3,00+3,00) MG/ML 1ML<br>ÁCIDO AMINOCAPROICO  |                                                           |                        | ZYDUS            | ZYDUS                | 2.000  | 19,00          | 38.000,00   |                                                                             |
| 0004                                                | 4G 20 ML ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML.<br>AMP                  |                                                           |                        | SANTISA          | SANTISA              | 7.000  | 1,05           | 7.350,00    |                                                                             |
| 0005                                                | DE 5ML ÁCIDO ÉPSILON-<br>AMINOCAPRÓICO                     |                                                           |                        | ZYDUS            | ZYDUS                | 900    | 20,00          | 18.000,00   |                                                                             |
| 0006                                                | 50MG/ML 20ML ÁCIDO TRANEXÂMICO<br>50MG/ML AMP              |                                                           |                        | HIPOLABOR        | HIPOLABOR            | 3.000  | 4,00           | 12.000,00   |                                                                             |
| 0007                                                | 5ML ADENOSINA 3MG/ML AMP 2ML                               |                                                           |                        | HIPOLABOR        | HIPOLABOR            | 500    | 6,03           | 3.015,00    |                                                                             |
| 0008                                                | ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML.                            |                                                           |                        | HIPOLABOR        | HIPOLABOR            | 3.000  | 1,19           | 3.570,00    |                                                                             |
| 0009                                                | FRASCO-AMP 1ML ÁGUA PARA<br>INJEÇÃO. AMP                   |                                                           |                        | EQUIPLEX         | EQUIPLEX             | 18.000 | 0,36           | 6.480,00    |                                                                             |
| 0010                                                | DE 10ML Água para injeção. Frasco de 100ml                 |                                                           |                        | FARMACE          | FARMACE              | 3.000  | 3,50           | 10.500,00   |                                                                             |
| 0011                                                | Água para injeção. Frasco de 500ml                         |                                                           |                        | HALEX ISTAR      | HALEX ISTAR          | 3.000  | 4,15           | 12.450,00   |                                                                             |
| 0012                                                | ALBUMINA HUMANA 20%.                                       |                                                           |                        | CSL BEHRING      | CSL BEHRING          | 500    | 136,51         | 68.255,00   |                                                                             |
| 0013                                                | AMP DE 50ML AMICACINA SULFATO 50<br>MG/ML AMP              |                                                           |                        | TEUTO            | TEUTO                | 1.000  | 5,00           | 5.000,00    |                                                                             |
| 0014                                                | C/2ML AMICACINA SULFATO 250 MG/ML<br>AMP                   |                                                           |                        | TEUTO            | TEUTO                | 2.000  | 4,69           | 9.380,00    |                                                                             |
| 0015                                                | C/2ML AMINOFILINA 24MG/ML .<br>FRASCO - AMP                |                                                           |                        | FARMACE          | FARMACE              | 500    | 4,00           | 2.000,00    |                                                                             |
| 0016                                                | DE 10 ML AMIODARONA, CLORIDRATO<br>DE 50MG/ML.             |                                                           |                        | HIPOLABOR        | HIPOLABOR            | 500    | 3,05           | 1.525,00    |                                                                             |
| 0017                                                | FRASCO - AMP DE 3 ML AMPICILINA<br>SÓDICA 1G INJ           |                                                           |                        | TEUTO            | TEUTO                | 1.000  | 4,10           | 4.100,00    |                                                                             |
| 0018                                                | Ampicilina sódica 500mg inj                                |                                                           |                        | TEUTO            | TEUTO                | 500    | 3,74           | 1.870,00    |                                                                             |
| 0019                                                | ATROPINA, SULFATO DE 0,25MG.<br>FRASCO-AMP 1ML             |                                                           |                        | FARMACE          | FARMACE              | 450    | 0,95           | 427,50      |                                                                             |
| 0020                                                | ATROPINA, SULFATO DE 0,50MG<br>FRASCO-                     |                                                           |                        | BLAU             | BLAU                 | 470    | 1,12           | 526,40      |                                                                             |
| 0021                                                | AMP 1ML BENZILPENICILINA<br>BENZATINA                      |                                                           |                        | TEUTO            | TEUTO                | 3.000  | 6,00           | 18.000,00   |                                                                             |
| 0022                                                | 1200000 UI Benzilpenicilina Benzatina<br>600000            |                                                           |                        | TEUTO            | TEUTO                | 1.000  | 6,00           | 6.000,00    |                                                                             |
| 0023                                                | UI BENZILPENICILINA POTÁSSICA                              |                                                           |                        | BLAU             | BLAU                 | 5.000  | 8,00           | 40.000,00   |                                                                             |
| 0024                                                | 5.000.000UI BROMOPRIDA 5MG/ML AMP<br>2ML                   |                                                           |                        | HIPOLABOR        | HIPOLABOR            | 1.000  | 1,49           | 1.490,00    |                                                                             |
| 0025                                                | BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE +<br>GLICOSE, 5MG/ML+80MG/ML.   |                                                           |                        | HIPOLABOR        | HIPOLABOR            | 500    | 3,49           | 1.745,00    |                                                                             |
| 0026                                                | FRASCO-AMP 4ML BUPIVACAÍNA,<br>CLORIDRATO DE 0,5%. FRASCO- |                                                           |                        | HIPOLABOR        | HIPOLABOR            | 300    | 5,50           | 1.650,00    |                                                                             |
| 0027                                                | AMP 20ML BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO<br>DE 0,75%. FRASCO-      |                                                           |                        | CRISTALIA        | CRISTALIA            | 300    | 15,00          | 4.500,00    |                                                                             |
| 0028                                                | AMP 20ML Cefalotina 1g                                     |                                                           |                        | ABL              | ABL                  | 3.500  | 3,00           | 10.500,00   |                                                                             |
| 0029                                                | Ceftriaxona 1g                                             |                                                           |                        | ABL              | ABL                  | 4.000  | 4,50           | 18.000,00   |                                                                             |
|                                                     | Vencedor                                                   | RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E<br>MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 40.790.727/0001-<br>34 |                  |                      |        |                | 327.563,90  | Adjudicado em: 02/10/2024 -<br>10:54:16 - Por: FRANCISCO<br>MACEDO DA SILVA |

Lote: 57170 - LOTE 2 - Valor Referência: 147.389,00

| Item | Produto                                                            | Fornecedor                                                                     | CNPJ/CPF           | Modelo        | Marca/<br>Fabricante | Qtd    | Valor<br>Final | Valor Total | Situação                                                              |
|------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|----------------------|--------|----------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 0030 | CIMETIDINA 150MG/ML. FRASCO-AMP                                    |                                                                                |                    | HYPOFARMA     | HYPOFARMA            | 2.000  | 1,23           | 2.460,00    |                                                                       |
| 0031 | 2ML CIPROFLOXACINO 200MG/100ML. FRASCO-AMP                         |                                                                                |                    | HYPOFARMA     | HYPOFARMA            | 2.000  | 6,40           | 12.800,00   |                                                                       |
| 0032 | 100ML CLINDAMICINA, 150MG/ML. FRASCO-AMP                           |                                                                                |                    | NOVA FARMA    | NOVA FARMA           | 500    | 3,70           | 1.850,00    |                                                                       |
| 0033 | 2ML CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO                             |                                                                                |                    | CRISTALIA     | CRISTALIA            | 300    | 8,80           | 2.640,00    |                                                                       |
| 0034 | 0,15 MG/ML, AMP 1ML CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%. FRASCO- AMP         |                                                                                |                    | ISOFARMA      | ISOFARMA             | 300    | 0,49           | 147,00      |                                                                       |
| 0035 | 10ML CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 10MG/ML (1%) FA                       |                                                                                |                    | CRISTALIA     | CRISTALIA            | 500    | 7,20           | 3.600,00    |                                                                       |
| 0036 | 20ML CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML (2%) + EPINEFRINA 0,005 MG/ML |                                                                                |                    | HYPOFARMA     | HYPOFARMA            | 300    | 7,25           | 2.175,00    |                                                                       |
| 0037 | COM VASOCONSTRITOR FRASCO AMPOLA 20ML CLORIDRATO DE PROMETAZINA    |                                                                                |                    | HIPOLABOR     | HIPOLABOR            | 3.000  | 2,80           | 8.400,00    |                                                                       |
| 0038 | 25MG/ML, 2 ML CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMP                   |                                                                                |                    | HIPOLABOR     | HIPOLABOR            | 3.000  | 1,60           | 4.800,00    |                                                                       |
| 0039 | 1ML COMPLEXO B. AMP DE 2ML                                         |                                                                                |                    | HYPOFARMA     | HYPOFARMA            | 5.000  | 1,50           | 7.500,00    |                                                                       |
| 0040 | DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML. AMP                                         |                                                                                |                    | UNIÃO QUÍMICA | UNIÃO QUÍMICA        | 200    | 2,61           | 522,00      |                                                                       |
| 0041 | DE 2ML DICLOFENACO POTÁSSICO 25MG/ML. AMP                          |                                                                                |                    | TEUTO         | TEUTO                | 5.000  | 2,55           | 12.750,00   |                                                                       |
| 0042 | DE 3ML DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, GLICOSE,           |                                                                                |                    | UNIÃO QUÍMICA | UNIÃO QUÍMICA        | 300    | 10,20          | 3.060,00    |                                                                       |
| 0043 | FRUTOSE, 30+50+1000+1000MG. AMP DE 10ML DIPIRONA 500MG/ML AMP      |                                                                                |                    | SANTISA       | SANTISA              | 17.000 | 1,01           | 17.170,00   |                                                                       |
| 0044 | DE 2ML DOBUTAMINA, 12,5MG/ML. AMP                                  |                                                                                |                    | HYPOFARMA     | HYPOFARMA            | 300    | 8,00           | 2.400,00    |                                                                       |
| 0045 | DE 20ML DOPAMINA, 5MG/ML. AMP DE                                   |                                                                                |                    | TEUTO         | TEUTO                | 200    | 6,20           | 1.240,00    |                                                                       |
| 0046 | 10ML Enoxaparina Sódica 20mg                                       |                                                                                |                    | BLAU          | BLAU                 | 100    | 15,38          | 1.538,00    |                                                                       |
| 0047 | Enoxaparina Sódica 40mg                                            |                                                                                |                    | BLAU          | BLAU                 | 100    | 16,83          | 1.683,00    |                                                                       |
| 0048 | Enoxaparina Sódica 60mg                                            |                                                                                |                    | BLAU          | BLAU                 | 100    | 20,96          | 2.096,00    |                                                                       |
| 0049 | Enoxaparina Sódica 80mg                                            |                                                                                |                    | BLAU          | BLAU                 | 100    | 24,72          | 2.472,00    |                                                                       |
| 0050 | ESCOPOLAMINA +DIPIRONA 4+500MG/ML.                                 |                                                                                |                    | FARMACE       | FARMACE              | 4.100  | 1,65           | 6.765,00    |                                                                       |
| 0051 | FRASCO-AMP 5ML ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMP                            |                                                                                |                    | HYPOFARMA     | HYPOFARMA            | 3.000  | 1,24           | 3.720,00    |                                                                       |
| 0052 | 1ML ETILEFRINA 10MG/ML. FRASCO-AMP                                 |                                                                                |                    | UNIÃO QUÍMICA | UNIÃO QUÍMICA        | 200    | 2,00           | 400,00      |                                                                       |
| 0053 | 1ML ETOMIDATO 2MG/ML INJ AMP                                       |                                                                                |                    | CRISTALIA     | CRISTALIA            | 200    | 12,40          | 2.480,00    |                                                                       |
| 0054 | 10ML FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML,                           |                                                                                |                    | HIPOLABOR     | HIPOLABOR            | 500    | 3,06           | 1.530,00    |                                                                       |
| 0055 | APRESENTAÇÃO: AMP 5ML FENOBARBITAL 100MG/ML AMP                    |                                                                                |                    | CRISTALIA     | CRISTALIA            | 700    | 3,00           | 2.100,00    |                                                                       |
| 0056 | 2ML FITOMENADIONA 10MG/ML. FRASCO-AMP 1ML                          |                                                                                |                    | HIPOLABOR     | HIPOLABOR            | 500    | 2,10           | 1.050,00    |                                                                       |
|      | Vencedor                                                           | HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS 10 HOSPITALARES LTDA | 33.160.739/0001-10 |               |                      |        |                | 109.348,00  | Adjudicado em: 08/10/2024 - 10:24:05 - Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA |

Lote: 57171 - LOTE 3 - Valor Referência: 696.633,20

| Item | Produto                                                     | Fornecedor | CNPJ/CPF | Modelo      | Marca/<br>Fabricante | Qtd   | Valor<br>Final | Valor Total | Situação |
|------|-------------------------------------------------------------|------------|----------|-------------|----------------------|-------|----------------|-------------|----------|
| 0057 | FIXADOR CELULAR LÂMINA                                      |            |          | KOLPLAST    | KOLPLAST             | 80    | 15,64          | 1.251,20    |          |
| 0058 | PAPANICOLAU 100ML FLUCONAZOL 2MG/ML. FRASCO-AMP             |            |          | HALEX ISTAR | HALEX ISTAR          | 300   | 10,83          | 3.249,00    |          |
| 0059 | 100ML FLUMAZENIL, 0,1MG/ML. FRASCO-AMP 1ML                  |            |          | HIPOLABOR   | HIPOLABOR            | 200   | 8,29           | 1.658,00    |          |
| 0060 | FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA, 2MG/ML.                  |            |          | HIPOLABOR   | HIPOLABOR            | 6.000 | 0,70           | 4.200,00    |          |
| 0061 | FRASCO-AMP 2,5ML FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA, 4MG/ML. |            |          | HIPOLABOR   | HIPOLABOR            | 7.000 | 1,50           | 10.500,00   |          |

|      |                                                   |                                                        |                    |              |              |        |        |            |                                                                       |
|------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|--------------|--------------|--------|--------|------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 0062 | FRASCO-AMP 2,5ML FUROSEMIDA 10MG/ML FRASCO-AMP    |                                                        |                    | SANTISA      | SANTISA      | 19.200 | 0,75   | 14.400,00  |                                                                       |
| 0063 | 2ML GENTAMICINA 40MG/ML. FRASCO-AMP               |                                                        |                    | SANTISA      | SANTISA      | 1.000  | 1,66   | 1.660,00   |                                                                       |
| 0064 | 1ML GENTAMICINA 80MG/ML. FRASCO-AMP               |                                                        |                    | SANTISA      | SANTISA      | 1.000  | 1,67   | 1.670,00   |                                                                       |
| 0065 | 2ML GLICONATO DE CÁLCIO 100MG/ML AMP              |                                                        |                    | HALEX ISTAR  | HALEX ISTAR  | 300    | 2,41   | 723,00     |                                                                       |
| 0066 | 10ML HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA               |                                                        |                    | HIPOLABOR    | HIPOLABOR    | 500    | 3,19   | 1.595,00   |                                                                       |
| 0067 | 2MG/ML AMP 4ML HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25ML.    |                                                        |                    | HIPOLABOR    | HIPOLABOR    | 210    | 12,46  | 2.616,60   |                                                                       |
| 0068 | FRASCO-AMP 0,25ML HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML       |                                                        |                    | HIPOLABOR    | HIPOLABOR    | 210    | 21,12  | 4.435,20   |                                                                       |
| 0069 | FRASCO- AMP 5ML HIDRALAZINA 20MG/ML. FRASCO-AMP   |                                                        |                    | CRISTALIA    | CRISTALIA    | 1.000  | 7,81   | 7.810,00   |                                                                       |
| 0070 | 1ML HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE                  |                                                        |                    | TEUTO        | TEUTO        | 3.000  | 4,28   | 12.840,00  |                                                                       |
| 0071 | 100MG HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE                |                                                        |                    | TEUTO        | TEUTO        | 2.000  | 7,04   | 14.080,00  |                                                                       |
| 0072 | 500MG IMUNOGLUBULINA HUMANA ANTI- RHO (D) 300MCG. |                                                        |                    | CSL BEHRING  | CSL BEHRING  | 1.000  | 190,00 | 190.000,00 |                                                                       |
| 0073 | FRASCO-AMP 2ML INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML.      |                                                        |                    | NOVO NORDISK | NOVO NORDISK | 2.000  | 25,00  | 50.000,00  |                                                                       |
| 0074 | FRASCO-AMP 10ML INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML. |                                                        |                    | ELI LILLY    | ELI LILLY    | 2.000  | 25,00  | 50.000,00  |                                                                       |
| 0075 | FRASCO-AMP 10ML IPSILON 1 G                       |                                                        |                    | ZYDUS        | ZYDUS        | 300    | 31,68  | 9.504,00   |                                                                       |
| 0076 | IPSILON 4 G                                       |                                                        |                    | ZYDUS        | ZYDUS        | 400    | 33,67  | 13.468,00  |                                                                       |
| 0077 | ISOSSORBIDA, DOSAGEM: 10                          |                                                        |                    | BIOLAB       | BIOLAB       | 400    | 3,40   | 1.360,00   |                                                                       |
| 0078 | MG/ML AMP 1ML LEVOFLOXACINO 500MG. FRASCO- AMP    |                                                        |                    | HALEX ISTAR  | HALEX ISTAR  | 1.000  | 17,12  | 17.120,00  |                                                                       |
| 0079 | 100ML LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA                  |                                                        |                    | HALEX ISTAR  | HALEX ISTAR  | 1.000  | 16,56  | 16.560,00  |                                                                       |
| 0080 | 100ML LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML). FRASCO-AMP 20ML     |                                                        |                    | HIPOLABOR    | HIPOLABOR    | 2.000  | 9,65   | 19.300,00  |                                                                       |
| 0081 | MAGNÉSIO, SULFATO DE 10%. FRASCO-                 |                                                        |                    | HALEX ISTAR  | HALEX ISTAR  | 500    | 1,78   | 890,00     |                                                                       |
| 0082 | AMP 10ML MAGNESIO, SULFATO DE 50%. FRASCO-        |                                                        |                    | HALEX ISTAR  | HALEX ISTAR  | 500    | 7,61   | 3.805,00   |                                                                       |
| 0083 | AMP 10ML MANITOL 20%. FRASCO-AMP                  |                                                        |                    | HALEX ISTAR  | HALEX ISTAR  | 300    | 13,21  | 3.963,00   |                                                                       |
| 0084 | 250ML Meropenem 1g                                |                                                        |                    | ABL          | ABL          | 600    | 20,39  | 12.234,00  |                                                                       |
|      | Vencedor                                          | RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 40.790.727/0001-34 |              |              |        |        | 470.892,00 | Adjudicado em: 08/10/2024 - 10:35:43 - Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA |

Lote: 57172 - LOTE 4 - Valor Referência: 202.132,00

| Item | Produto                                               | Fornecedor | CNPJ/CPF | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd   | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------|-------------------------------------------------------|------------|----------|--------|-------------------|-------|-------------|-------------|----------|
| 0085 | METILERGOMETRINA 0,2MG/ML. FRASCO- AMP                |            |          | AMP    | UNIAO QUIMICA     | 300   | 2,49        | 747,00      |          |
| 0086 | 1ML METOCLOPRAMIDA 5MG/ML. FRASCO- AMP                |            |          | AMP    | FARMACE           | 3.000 | 0,69        | 2.070,00    |          |
| 0087 | 2ML METRONIDAZOL 0,5% BOLSA                           |            |          | AMP    | ISOFARMA          | 600   | 4,61        | 2.766,00    |          |
| 0088 | 100ML MIDAZOLAM 1MG/ML 5ML                            |            |          | AMP    | HIPOLABOR         | 1.000 | 2,62        | 2.620,00    |          |
| 0089 | MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML                                  |            |          | AMP    | HIPOLABOR         | 2.000 | 2,25        | 4.500,00    |          |
| 0090 | MORFINA 10MG/ML 1ML                                   |            |          | AMP    | CRISTALIA         | 3.000 | 3,51        | 10.530,00   |          |
| 0091 | EV/IM MORFINA 10MG/ML AMP                             |            |          | AMP    | CRISTALIA         | 4.000 | 3,07        | 12.280,00   |          |
| 0092 | 1ML MORFINA FULFATO DE 0,2MG/ML AMP 1ML SEM           |            |          | AMP    | CRISTALIA         | 1.000 | 6,47        | 6.470,00    |          |
| 0093 | CONSERVANTE INJ. (P/ RAQUIESTESIA) MORFINA SULFATO DE |            |          | AMP    | CRISTALIA         | 500   | 6,23        | 3.115,00    |          |
| 0094 | 1MG/ML 2ML BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA               |            |          | AMP    | HYPOFARMA         | 2.000 | 1,13        | 2.260,00    |          |
| 0095 | 20MG/ML 1ML NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML AMP                 |            |          | AMP    | UNIAO QUIMICA     | 300   | 1,20        | 360,00      |          |
| 0096 | 1ML OCITOCINA 5UI/ML AMP 1ML                          |            |          | AMP    | BLAU              | 500   | 3,88        | 1.940,00    |          |
| 0097 | Omeprazol 40mg                                        |            |          | AMP    | UNIAO QUIMICA     | 4.000 | 9,08        | 36.320,00   |          |
| 0098 | ONDANSETRONA 2MG/ML AMP 2ML                           |            |          | AMP    | HYPOFARMA         | 3.000 | 1,52        | 4.560,00    |          |

|      |                                          |                 |                    |     |                |       |       |            |                                                                       |
|------|------------------------------------------|-----------------|--------------------|-----|----------------|-------|-------|------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 0099 | ONDANSETRONA 2MG/ML AMP 4ML              |                 |                    | AMP | HYPOFARMA      | 2.000 | 1,56  | 3.120,00   |                                                                       |
| 0100 | Oxacilina 500mg                          |                 |                    | AMP | BLAU           | 1.000 | 4,46  | 4.460,00   |                                                                       |
| 0101 | PROMETAZINA 25MG/ML AMP                  |                 |                    | AMP | HIPOLABOR      | 3.000 | 3,00  | 9.000,00   |                                                                       |
| 0102 | 2ML PROPOFOL 10 MG/ML AMP 20ML           |                 |                    | AMP | MIDFARMA       | 500   | 12,45 | 6.225,00   |                                                                       |
| 0103 | CLORIDRATO DE PROTAMINA 10MG/ML AMP      |                 |                    | AMP | CELLERA        | 250   | 3,72  | 930,00     |                                                                       |
| 0104 | 5ML ROCURÔNIO, BROMETO 10MG              |                 |                    | AMP | CRISTALIA      | 200   | 30,04 | 6.008,00   |                                                                       |
| 0105 | SACARATO DE ÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML AMP    |                 |                    | AMP | BLAU           | 200   | 13,65 | 2.730,00   |                                                                       |
| 0106 | 5ML SUXAMETÔNIO, CLORETO DE              |                 |                    | AMP | BLAU           | 300   | 28,52 | 8.556,00   |                                                                       |
| 0107 | 100MG Tenoxicam 20 mg                    |                 |                    | AMP | UNIAO QUIMICA  | 2.000 | 13,65 | 27.300,00  |                                                                       |
| 0108 | Tenoxicam 40 mg                          |                 |                    | AMP | UNIAO QUIMICA  | 1.000 | 14,82 | 14.820,00  |                                                                       |
| 0109 | TERBUTALINA, SULFATO DE 0,5MG/ML AMP 1ML |                 |                    | AMP | FRESENIUS KABI | 400   | 2,59  | 1.036,00   |                                                                       |
|      | Vencedor                                 | PHARMAPLUS LTDA | 03.817.043/0001-52 |     |                |       |       | 174.723,00 | Adjudicado em: 08/10/2024 - 10:39:11 - Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA |

FRANCISCO MACEDO DA SILVA  
Autoridade Competente

Publicado por:  
Jânio Batista Figueiredo  
Código Identificador:A61B5BE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024. Edição 3389  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024-.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 23/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

|                                                                                                           |                                                                     |                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fornecedor: <b>RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME</b>                                     |                                                                     |                                                                                                    |
| CNPJ: <b>24.114.994/0001-35</b>                                                                           | Telefone: <b>(84) 99895-7873/ (84) 98864-2163 / (84) 98795-4416</b> | Email: <b>riograndensecomercio@hotmail.com / JEBBSON1@ICLOUD.COM / genivaldosolucoes@gmail.com</b> |
| Endereço: <b>Av Moema Tinoco Da Cunha Lima, 593 LOTE 155 QUADRA06, Pajucara, Natal/RN, CEP: 05913-309</b> |                                                                     |                                                                                                    |
| Representante: <b>MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO - CPF: 086.783.644-08</b>                            |                                                                     |                                                                                                    |

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Marca           | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit. (R\$) | Vlr. Total(R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|--------|-------------------|-----------------|
| 3    | 0006532 - AÇAFRÃO, CURCUMA, em pó, pacote de 30g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KODILAR         | PCT            | 200,00 | 3,000             | 600,00          |
| 4    | 0006533 - ACHOCOLATADO EM PÓ – instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos. Embalagem contendo 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | NUTRIWAY        | PCT            | 300,00 | 7,500             | 2.250,00        |
| 5    | 0006534 - ACHOCOLATADO PRONTO, a base de Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau, armazenado em embalagem tipo caixa longa vida, caixa c/ 1L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BOA VIDA        | Caixa          | 300,00 | 7,500             | 2.250,00        |
| 6    | 0002455 - AÇUCAR – De boa qualidade, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais – embalagem de 1 Kg, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PURO MEL        | KG             | 900,00 | 4,600             | 4.140,00        |
| 7    | 0002456 - ADOÇANTE DIETÉTICO – a base de sucralose, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ZERO-CAL        | UND            | 200,00 | 3,400             | 680,00          |
| 12   | 0002458 - ARROZ Tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 Kg. Na embalagem deverá constar os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.                                        | BLUE VALE       | KG             | 600,00 | 5,800             | 3.480,00        |
| 13   | 0006536 - AVELA EM FLOCOS – Cereal de aveia em flocos enriquecida com vitaminas e sais minerais, em caixa. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Embalagem com 200g. Validade mínima de seis meses a partir da data da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DULAR           | CX             | 150,00 | 4,300             | 645,00          |
| 14   | 0006537 - AZEITE DE OLIVA - extra virgem, embalagem de vidro de cor escura com 500ml, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | COCINERO        | UND            | 100,00 | 43,800            | 4.380,00        |
| 19   | 0006540 - BEBIDA LÁCTEA - Fermentada, embalagem plástica de 1 Litro. Sabores variados de fruta. O produto deve possuir certificado do SIM/SUSAF. Validade mínima aceita de 30 dias após a entregar. Temperatura do recebimento de até 10°C. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno. Apresentar selo de inspeção do SEIPOA ou SIF.                                                                                                                                                                                                                            | NATURAL DA VACA | PCT            | 400,00 | 5,400             | 2.160,00        |
| 21   | 0006541 - BOLACHA - tipo água e sal, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem filme bopp, pesando 400 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ESTRELA         | PCT            | 500,00 | 4,700             | 2.350,00        |
| 22   | 0006542 - BOLACHA AMANTEIGADA, composição básica farinha de trigo, margarina, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem filme bopp, pesando 400 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BRASIL          | PCT            | 600,00 | 5,100             | 3.060,00        |
| 23   | 0006543 - BISCOITO – Tipo palito, pacote com 400g. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | JUCURUTU        | PCT            | 600,00 | 5,300             | 3.180,00        |
| 24   | 0006544 - BISCOITO ROSQUINHA - Pacote com 400g. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ESTRELA         | PCT            | 600,00 | 4,800             | 2.880,00        |
| 25   | 0006545 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - Pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ESTRELA         | PCT            | 600,00 | 4,800             | 2.880,00        |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |       |         |        |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|---------|--------|-----------|
| 26 | 0006546 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL - Pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1 Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ESTRELA    | PCT   | 400,00  | 5,980  | 2.392,00  |
| 27 | 0006547 - BISCOITO TIPO MAISENA - pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ESTRELA    | PCT   | 600,00  | 6,000  | 3.600,00  |
| 28 | 0006548 - BOLO DE LEITE– Embalados com especificações do fabricante e validade, lista de ingredientes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SÃO MIGUEL | KG    | 300,00  | 14,600 | 4.380,00  |
| 29 | 0006549 - BOLO DE OVOS – Embalados com especificações do fabricante e validade, lista de ingredientes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SÃO MIGUEL | KG    | 300,00  | 14,600 | 4.380,00  |
| 31 | 0004010 - CAFÉ – torrado e moído embalagem comum de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.                                                                                                                                                                                                               | PURO       | PCT   | 1000,00 | 9,000  | 9.000,00  |
| 32 | 0006552 - CALDO DE CARNE EM CUBO, tempero condimento, caixa com 24 unidades contendo dois tablets cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MAGGI      | Caixa | 300,00  | 12,800 | 3.840,00  |
| 33 | 0006553 - CALDO DE GALINHA EM CUBO, tempero condimento, caixa com 24 unidades contendo dois tablets cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MAGGI      | Caixa | 300,00  | 13,300 | 3.990,00  |
| 34 | 0006554 - CARIMÃ, também conhecido como puba, tipo seca, extraído da massa de mandioca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | IN NATURA  | KG    | 100,00  | 9,000  | 900,00    |
| 43 | 0006559 - CHÁ – CX. C/ 10 SACHÊS - (boldo, camomila, erva-doce, chá-verde, alecrim, cidreira) Descrição: Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Peso aproximado por sachê 10g.                                                                                     | MARATA     | UND   | 200,00  | 4,000  | 800,00    |
| 46 | 0006561 - COLORAL - sem sal, produto a parti de urucum, pacote contendo no mínimo 100 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VITAMILHO  | PCT   | 300,00  | 1,000  | 300,00    |
| 47 | 0006562 - COSTELA BOVINA, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.                                                                                                                                                                                                                                               | AZEVEDO    | KG    | 800,00  | 20,000 | 16.000,00 |
| 50 | 0006563 - CREME DE LEITE - apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em caixa cartonada, pesando 200 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BETANIA    | CX    | 500,00  | 2,600  | 1.300,00  |
| 51 | 0001035 - CREME DE LEITE - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, E VALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BETANIA    | UND   | 400,00  | 4,200  | 1.680,00  |
| 54 | 0006566 - ERVILHA EM CONSERVA - embalagem contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ODERICH    | UND   | 300,00  | 4,200  | 1.260,00  |
| 55 | 0006567 - EXTRATO TOMATE, Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses, embalagem 350g, lata de folha e flandres com verniz sanitário.                                                                                                                                                                                                                                                      | QUERO      | UND   | 300,00  | 3,500  | 1.050,00  |
| 56 | 0002473 - FARINHA DE MANDIOCA - Branca, tipo 1, seca, extra fina, torrada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 01 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                            | BOA SAÚDE  | KG    | 150,00  | 4,980  | 747,00    |
| 57 | 0002475 - FARINHA DE TRIGO - pacote de 1 kg, especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.                                                                                                                                                                                                         | FINNA      | KG    | 200,00  | 5,800  | 1.160,00  |
| 58 | 0002474 - FARINHA DE TRIGO - pacote de 1 kg, especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.                                                                                                                                                                                                         | FINNA      | KG    | 200,00  | 5,800  | 1.160,00  |
| 59 | 0006568 - FARINHA LÁCTEA - Ingredientes: farinha de trigo torrada, açúcar, leite em pó integral, mistura minero vitamínica (vitamina C, ferro, niacinamida, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina 12). Embalagem: refil contendo 230 g do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                | MARATA     | PCT   | 200,00  | 7,800  | 1.560,00  |
| 60 | 0004012 - FEIJÃO CARIOCA - tipo I, limpo, sem carunchos e presença de grãos mofados, pedra e outras sujidades. Pacote de 1kg. Em embalagem integra, com rótulo contendo a procedência, fabricação e validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KERO MAIS  | KG    | 400,00  | 7,800  | 3.120,00  |
| 61 | 0006569 - FEIJÃO MACASSAR - Classe cores, vermelho, em embalagens de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KERO MAIS  | KG    | 300,00  | 7,900  | 2.370,00  |
| 62 | 0002479 - FEIJÃO PRETO - Tipo 1 em embalagens de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                | KERO MAIS  | KG    | 200,00  | 8,300  | 1.660,00  |
| 63 | 0002515 - FIGADO BOVINO, de primeira qualidade, limpo, congelado, isento de aditivos ou substância estranhas ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | AZEVEDO    | KG    | 150,00  | 12,900 | 1.935,00  |
| 64 | 0006570 - FLOCOS DE MILHO TIPO FLOCÃO- Embalagem de 500g, de 1º qualidade, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BOMILHO    | PCT   | 1000,00 | 1,300  | 1.300,00  |
| 65 | 0006571 - FRANGO ABATIDO - inteiro, resfriado, com pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BOM TODO   | KG    | 500,00  | 11,500 | 5.750,00  |
| 71 | 0006574 - LEITE CONDENSADO, Tipo: tradicional, Composição: leite integral, açúcar, lactose, Unidade De Fornecimento: embalagem com 395 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MOCOCA     | Caixa | 150,00  | 4,600  | 690,00    |
| 72 | 0006575 - LEITE DE COCO - Embalagem de 500ml, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SOCOCO     | UND   | 150,00  | 4,600  | 690,00    |
| 74 | 0006577 - LEITE EM PÓ DESNATADO - Embalagem com 280g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MOLICO     | PCT   | 300,00  | 11,600 | 3.480,00  |
| 76 | 0002499 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE, fortificado com Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e D, e LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - composto lácteo em pó zero lactose, fortificado e enriquecido com Ferro, Zinco e vitaminas A, C e D. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, embalagem de 380 gramas. m embalagem de lata 380g. | NESTLE     | UND   | 200,00  | 23,500 | 4.700,00  |
| 78 | 0006579 - LINGUIÇA CALABRESA, defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno                                                                                                                                                                                                                                                                          | COOPAVEL   | KG    | 300,00  | 20,800 | 6.240,00  |
| 79 | 0006580 - LINGUIÇA DE FRANGO – preparada com carne de frango, com aspecto normal, de boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em refrigeração, acondicionada em embalagem apropriada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | AVIVAR     | KG    | 700,00  | 14,800 | 10.360,00 |
| 80 | 0006581 - LINGUIÇA MISTA – preparada com carne bovina e suína, acrescido de toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | AVIVAR     | KG    | 200,00  | 14,900 | 2.980,00  |
| 81 | 0006582 - LINGUIÇA TIPO TOSCANA, preparada com carne bovina, não mista, condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | AVIVAR     | KG    | 200,00  | 16,200 | 3.240,00  |
| 83 | 0006583 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Pacote contendo no mínimo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VITARELLA  | PCT   | 900,00  | 3,100  | 2.790,00  |
| 84 | 0006584 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO - a base de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), corantes naturais. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BRANDINI   | PCT   | 500,00  | 4,300  | 2.150,00  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |        |        |          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|--------|--------|----------|
| 86  | 0006586 - MAIONESE – embalagem com 400g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VIGOR              | UND    | 300,00 | 4,900  | 1.470,00 |
| 88  | 0000949 - MANTEIGA DA TERRA - embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Aspecto, cheiro, cor e sabor peculiares, isentos de ranço ou outras características indesejáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MANTEIGA DO SERTÃO | UND    | 150,00 | 17,000 | 2.550,00 |
| 90  | 0006587 - MARGARINA - com sal, com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis – embalado e pote com 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PURO SABOR         | UND    | 400,00 | 6,500  | 2.600,00 |
| 103 | 0006599 - PÃO DE FORMA - os seus ingredientes devem ser de excelente qualidade, embalagem de 400g, rico em fibras e livre de gorduras trans. Apresentar cor, sabor e textura típicos. Isento de qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve apresentar sabor nem aparência de queimado, sua confecção deve respeitar as boas práticas de produção de alimentos. Devem atender as especificações técnicas da RDC nº 90, de 18 de Outubro de 2000. Deve constar na embalagem data ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade e número do lote. Deve apresentar data de validade mínima de sete dias. | SÃO MIGUEL         | PCT    | 300,00 | 5,000  | 1.500,00 |
| 104 | 0002504 - PÃO FRANCÊS - O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, pesando 50 gramas. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SÃO MIGUEL         | KG     | 300,00 | 12,000 | 3.600,00 |
| 105 | 0002506 - PÃO SEDA - O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, pesando 50 gramas. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SÃO MIGUEL         | KG     | 300,00 | 12,000 | 3.600,00 |
| 109 | 0006601 - POLPA DE ABACAXI - pacote com 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | RN POLPAS          | UND    | 150,00 | 4,000  | 600,00   |
| 110 | 0006602 - POLPA DE ACEROLA - pacote com 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | RN POLPAS          | KG     | 200,00 | 4,800  | 960,00   |
| 111 | 0006603 - POLPA DE CAJÁ - pacote com 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | RN POLPAS          | UND    | 200,00 | 5,000  | 1.000,00 |
| 112 | 0000968 - POLPA DE CAJU - pacote com 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | RN POLPAS          | UND    | 200,00 | 4,500  | 900,00   |
| 113 | 0006604 - POLPA DE GOIABA - pacote com 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | RN POLPAS          | UND    | 250,00 | 8,000  | 2.000,00 |
| 114 | 0006605 - POLPA DE MANGA - pacote com 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | RN POLPAS          | UND    | 250,00 | 6,000  | 1.500,00 |
| 117 | 0006607 - CARNE DE SOJA - TIPO BOVINA OU FRANGO apresentação em flocos, aspecto físico desidratado, embalagem de 400g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SUPRESOY           | Pacote | 150,00 | 5,200  | 780,00   |
| 121 | 0006611 - RAPADURA - deve ser produzida com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos, detritos animais ou vegetais ou qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve conter qualquer tipo de aditivo (corantes, conservantes, edulcorantes). De sabor doce e sem ranço. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote. Pacote com 500g contendo tabletes em embalagem secundária.                                                                                                                                               | BREJEIRA           | KG     | 100,00 | 6,200  | 620,00   |
| 123 | 0006613 - REQUEIJÃO CREMOSO – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TIROLEZ            | UND    | 200,00 | 7,900  | 1.580,00 |

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**  
 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**VALIDADE DA ATA.**  
 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

**REVISÃO E CANCELAMENTO.**  
 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.  
 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.  
 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.  
 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.  
 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.  
 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e  
 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.  
 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**  
 Descumprir as condições da ata de registro de preços;  
 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;  
 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou  
 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.  
 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.  
 O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:  
 Por razão de interesse público; ou  
**5.9.2** A pedido do fornecedor.

**DAS PENALIDADES.**  
 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 02 de outubro 2024

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

01.612.382/0001-77

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito

Contratante

Riograndense Comercio e Representacoes EIRELI - ME

CNPJ: 24.114.994/0001-35

**MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO**

Representante Legal

Contratado

**Publicado por:**

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

**Código Identificador:**D1C52EE5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024. Edição 3389

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 231/2024 - FMS

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 231/2024 - FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **DAMIÃO ASSIS DA SILVA** portador do CPF nº **029.539.734-94**, ocupante da função de **Técnico de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **25 de Setembro de 2024**, saindo as **08:30** e retornando as **14:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **02 de Outubro de 2024**.

**GELIANE GARCIA SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

**Publicado por:**

Geliane Garcia Santos

**Código Identificador:**E36D65F4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024. Edição 3389

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 228/2024 - FMS

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 228/2024 - FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a (o) servidor (a) **JOSE CARLOS DE MEDEIROS**, portador do CPF nº **878.317.084-72**, Matrícula: **25/1**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia **24 de Setembro de 2024**, saindo as **12:00** e retornando as **16:30** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **02 de Outubro de 2024.**

**GELIANE GARCIA SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

**Publicado por:**

Geliane Garcia Santos

**Código Identificador:**FC8905C5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024. Edição 3389  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>